



Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 108/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nºs 671/2011 e 945/2025, que dispõe sobre a cedência e permuta de servidores do Município de Ibimirim e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 014/2025 - GABIP, de lavra do(a) Prefeito(a) de Tupanatinga/PE José Ronaldo da Silva, concordando com a cedência em caráter de permuta entre a Prefeitura Municipal de Ibimirim/PE e a Prefeitura Municipal de Tupanatinga/PE;

CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a) público(a) efetivo(a) **Maria Anailsa Araújo Torres**, Matrícula nº 230131, ocupante do cargo de Professor I, lotado(a) na Prefeitura Municipal de Tupanatinga/PE, não se opõe a permuta e está em plena concordância com a sua permuta para o Município de Ibimirim/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Prefeitura Municipal de Tupanatinga/PE, em caráter de permuta o(a) servidor(a) efetivo(a) desta Prefeitura, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
11.622	Marta Suely Alves Cavalcante	030.325.834-97	Professor I

Art. 2º - A cedência de que trata o Artigo 1º terá início em 01 de fevereiro de 2025 com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 08 de janeiro de 2025.

PUBLICADO
EM 08/01/2025

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIM